EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para realizar a 23ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis, que participa remotamente, e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Formulação do Plano Estratégico dos Correios 2024/2028 e elaboração do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2024/2028.** Em atendimento ao art. 87 do Estatuto Social dos Correios, Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, Ricardo Luiz de Souza e Silva, Gerente de Estratégia, e Karina Cristina Hoffmann, Gerente de Riscos, apresentam a proposta de Formulação do Plano Estratégico dos Correios, para o ciclo 2024/2028, composta com os seguintes elementos: a) Identidade Corporativa; b) Objetivos Estratégicos; c) Indicadores Estratégicos e respectivas Metas para o ano de 2024; d) Cadeia de Valor; e, e) Riscos Estratégicos e a respectiva Matriz, conforme Comunicação nº 45560586/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.050686/2023-70. Sobre a identidade corporativa, o Colegiado ressalta a importância de incluir, nos próximos ciclos de atualização do Plano Estratégico, o elemento Propósito na Identidade Corporativa dos Correios, tendo em vista que o Propósito demonstra o legado, o impacto e a que a Empresa vai gerar para a sociedade, ao passo que Melissa ratifica a importância do item e esclarece que a DIGOE fez essa proposição para a revisão atual do Plano Estratégico e que ficou alinhado com a Presidência e Diretorias que o tema será reavaliado para possível inclusão na próxima atualização do Plano Estratégico. Sobre os riscos estratégicos, o Comitê destaca a evolução do tema nos Correios nos últimos anos, assim como a qualidade dos trabalhos apresentados pelo Departamento de Compliance e Riscos demonstrando o avanço da maturidade em gestão de riscos nos Correios. Por fim, o Colegiado parabeniza as Chefes de Departamento pelos trabalhos realizados.

1.2. **Ernst & Young, Auditoria Independente da Postal Saúde.** Em

atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, incisos II e VI e à Solicitação S067/2023-COAUD, a Equipe Ernst & Young Auditores Independentes, Vagner Santos, Leandro Assis e Fernanda Gama, prestam esclarecimentos referente à análise da exposição ao risco de sinistralidade e atuarial do plano Postal Saúde Adendo ao Relatório Original datado de 07/04/2023. A pedido do Colegiado, registra-se a participação de David Dias da Silveira Junior, Chefe do Departamento de Contabilidade e Daniel Dantas da Silva, Gerente de Supervisão das Entidades. O Colegiado aprecia o entendimento da Ernst & Young sobre o tema. Considera pertinentes os pontos mas as explicações, ainda que conclusivas, não foram suficientes para cobrir os pontos relacionados ao mutualismo. Assim, não percebe argumentos para alterar posição do COAUD sobre o tema. Todavia, reconhece que a Administração deve envidar esforços para tornar mais clara a apresentação, ao que se refere a política de reconhecimento do mutualismo, suas diferenças às práticas comuns ao mercado, e o impacto que existiria se não fosse considerado o mutualismo.

1.3. **Treinamento no Local de Trabalho (TLT) - Ética nas Redes Sociais para Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.** Em cumprimento ao Decreto 8.945/2016, art. 42, inciso IV, Maria Aparecida Miranda, Coordenadora da Comissão de Ética dos Correios, realiza o Treinamento no Local de Trabalho (TLT) "Ética nas Redes Sociais", que tem o fito de educar quanto à prevenção de condutas em desacordo com o Código de Conduta Ética e Integridade dos Correios e com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/1994), conforme Comunicação nº 44834101/2023 - COLEGIADOS-PRESI - 53180.042874/2023-24. O treinamento, fundamentado na Cartilha Bom Uso das Redes Sociais, que foi desenvolvida em parceria com a Universidade Corporativa e o Departamento de Compliance e Riscos em 2022, também é obrigatório e será aplicado a todos os empregados dos Correios até 29 de dezembro de 2023.

1.4. **Monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU e da Auditoria Independente.** Em atenção à Solicitação S049/2023-COAUD, Daniel Dantas da Silva, Gerente de Supervisão das Entidades, informa que a matéria foi incluída na proposta dos planos de trabalho do CA e do COAUD, de forma que será apresentada sempre previamente para este Colegiado, conforme Relatório nº 45198559/2023 - Colegiados - DIGOE - 53180.034606/2023-39.

1.5. **Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalis - Instituto de Previdência Complementar - 3º trimestre/2023.** Daniel Dantas da Silva, Gerente de Supervisão das Entidades, apresenta o acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalis - Instituto de Previdência Complementar, referente ao 3º trimestre/2023, conforme Comunicação nº 44811223/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.021128/2023-05.

1.6. **Plano de Trabalho do Chefe da AUDIT para o exercício de 2024.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresenta a proposta do Plano de Trabalho para o Chefe da AUDIT referente ao exercício de 2024, esclarecendo que esse plano será desdobrado em metas na avaliação de desempenho para todos os gestores e equipes vinculados à Auditoria, conforme Comunicação nº 45286980/2023 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.049494/2023-11.

1.7. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 12.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, e Paulo José Alfenas de Oliveira, Gerente de Auditorias Especializadas, apresentam o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios, conforme Comunicação nº 45483107/2023 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.050639/2023-26.

1.8. **Relatório da Administração e Relatório Integrado.** Em atendimento à Solicitação S070/2023-COAUD (53180.051739/2023-70), Fabiana Karl Jaber de Albuquerque, Superintendente de Governança, Eurico Gaspar Batista Filho, Gerente de Governança, e Valeria Figueredo Vilela, Analista da Gerência de Governança, apresentam os normativos que disciplinam o Relatório de Administração e o Relatório Integrado, enfatizando que cada relatório cumpre princípios, critérios, prazos e elementos de conteúdos obrigatórios para elaboração e divulgação. Com o fito de aprimorar o processo, sem deixar de cumprir os normativos previstos, o Colegiado propõe para 2024 a realização de estudos e alinhamentos com os órgãos competentes com a finalidade de definir e apresentar proposta de modernização, que unifique os dois relatórios em comento, mitigando possíveis divergências e duplicidades, evidenciando a clareza da comunicação dos Correios para com a sociedade. A equipe da Diretoria de Governança e Estratégia concorda que é possível ser adotado o aprimoramento proposto, em virtude de as informações refletirem as ações e os resultados de determinado exercício, as quais são comuns nos relatórios, desde que sem prejuízo à conformidade normativa que preconiza disposições específicas que regulamentam a matéria e, por fim, agradece o Colegiado pela provocação e contribuições com o tema.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **OFÍCIO Nº 45390799/2023 - GINF-OUVID**. Denúncias registradas no sistema Fale Conosco em outubro/2023, avaliadas em análise preliminar pela Ouvidoria, que contemplam ao menos um dos critérios definidos pelo COAUD, em conformidade ao § 2º, art. 24 da Lei 13.303/2016, encaminhadas para conhecimento dos membros do Colegiado de forma tempestiva e detalhada no processo sigiloso 53180.008212/2022-44. No período não houve registro de denúncia no canal exclusivo do Comitê de Auditoria.

2.3. **Relatório do painel de monitoramento das recomendações e solicitações do Comitê de Auditoria (45500858), atualizado em 04/12/2023.**

2.4. **OFÍCIO Nº 42764400/2023 - COAUD.** Referente à Solicitação S008/2023-CA endereçada ao COAUD está atrasada desde 25/10/2023.

2.5. **OFÍCIO CIRCULAR nº 45470377/2023 - PRESIDÊNCIA (45481728).** Convite para participar do "Seminário-Ética e Compliance no Combate à Corrupção", realizado em 07/12/2023, com o objetivo de promover a cultura da ética e o compliance no enfrentamento à corrupção.

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Solicitação S067/2023-COAUD**. Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da S067/2023-COAUD.

3.2. **Solicitação S070/2023-COAUD**. Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da S070/2023-COAUD - 53180.051739/2023-70.

3.3. **Visita ao Museu dos Correios.** O Colegiado solicita à DIGOE realizar o agendamento de visita guiada ao Museu dos Correios de Brasília/DF para a 1ª ou 2ª ROCOAUD, a serem realizadas no dias 12 e 22/01/2024, respectivamente.

3.4. **Execução do Plano Estratégico dos Correios 2024/2028.** O Colegiado solicita à DIGOE apresentar até março/2024 o desdobramento do Plano Estratégico, demonstrando os projetos, ações e indicadores que serão desdobrados para o cumprimento das metas e objetivos estratégicos estabelecidos.

3.5. **Propósito dos Correios.** O Colegiado solicita que a DIGOE evolua os estudos e alinhamentos com a Diretoria Executiva com a finalidade de definir e incluir o item propósito na identidade corporativa dos Correios na próxima revisão do Plano Estratégico. Os resultados devem ser reportados ao COAUD, oportunamente.

3.6. **Comitê de Gestão da Estratégia e Riscos.** O Colegiado solicita à Presidência e à DIGOE avaliação sobre a retomada do extinto Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGORC, com os devidos alinhamentos com a Diretoria Executiva e com a Presidente do Conselho de Administração. Os resultados devem ser reportados ao COAUD, oportunamente.

3.7. **Proposta de unificação do Relatórios da Administração e do Relatório Integrado.** O Colegiado solicita à DIGOE que realize em 2024 estudos e alinhamentos com os órgãos competentes para definir e apresentar proposta de modernização, que congregue o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, mitigando possíveis divergências e duplicidades e evidenciando a clareza da comunicação dos Correios para com a sociedade. Os resultados devem ser reportados ao COAUD, oportunamente.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes**, **Membro Coaud**, em 19/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas**, **Analista X**, em 19/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago**, **Membro Coaud**, em 19/12/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis**, **Membro Coaud**, em 20/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45350527** e o código CRC **DCA8341E**.

Referência: Processo nº 53180.000275/2023-33

SEI nº 45350527